

AVISO 27/09/1814 - PARA NÃO SE CONCEDEREM DATAS DE  
MINERAÇÃO NAS TERRAS DOS INDIOS

Sendo conveniente ao Real Serviço que se não dividão as Terras auríferas dos Indios Croates, conforme já representou a V.S. o Barão de Eschewege, S.A.R. O Principe Regente Meu Sr. he Servi da que V.S. passe as convenientes Ordens aos Guardas Mores que se não concedão Datas de Mineração nas mencionadas Terras, em quanto o Mesmo Senhor não Mandar o contrário. O que participe para que assim se execute.

Deos Guarde á V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Setem - bro de 1814 - MARQUEZ DE AGUIAR - Sr. D. MANOEL DE PORTUGAL E CASTRO.